
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI Nº2.094 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Altera valor de subvenção da APAE.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o valor da subvenção a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião do Paraíso, registrada pelo CNPJ:19.098.326/0001-21, para R\$ 108.483,00 (Cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 12 de agosto de 2025.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:C6F9F4EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/08/2025. Edição 4084
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>